



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1121, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA A DATA DE 19 DE SETEMBRO COMO O DIA MUNICIPAL DO EDUCADOR SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba, a data de 19 de setembro como o Dia Municipal do Educador Social.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de abril de 2018.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito